

Lei nº 11/70

Modifica nome de Ruas.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

decretou -

Art. 1.º - Fica denominada Rua Placj Costa, a Rua Rio de Janeiro, constante da Planta Cadastral desta cidade.

Art. 2.º - Por força desta Lei, fica alterada a planta Cadastral desta cidade, com a modificação, constante do artigo primeiro desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de

J. A. Lima

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 30 de maio de 1970

Ass- Hugo de Vargas Fortes; Presidente.